



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.141/0001-50, com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88.810-500, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, o Sr. **ANTÔNIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.523.378 e inscrito no CPF sob o nº 027.446.319-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 70/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 11/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto aditar e suprimir valor ao contrato original nº 102/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo; serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, sendo:

Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Rua Wilibaldo Lerner – Acesso ao Loteamento Popular, em atenção ao Contrato de financiamento firmado em entre o Município de Peritiba e a Caixa Econômica Federal – CEF, destinado ao Apoio Financeiro no Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Recursos do FINISA – Contrato nº 0609524-36 – CAIXA/FINISA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 4.818,29 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) ($\cong 0,54\%$) esse aditivo justifica-se em virtude da modificação em decorrência de acréscimo de qualidade para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

2.2. Fica suprimido o valor de R\$ 20.793,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e três reais) ($\cong 2,34\%$) essa supressão justifica-se em virtude dos serviços, conforme planilha anexa, não terem sido executados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 102/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 10 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato